

eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período; 5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final; 5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão; 5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente. 5.1.7. Serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da Comissão de Seleção, nota mínima sete; 5.1.8. A Comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos; 5.1.9. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente. 5.1.10. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase. 5.2. A prova didática será pública, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP. 5.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática; 5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário; 5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação; 5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas; 5.2.5. Se o número de candidatos exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova; 5.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos. 6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Educação da USP e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será quociente de divisão. 7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete. 8. O programa base do processo seletivo será o seguinte: I - Aspectos teórico-metodológicos do ensino e aprendizagem de astronomia II - Aspectos teórico-metodológicos do ensino e aprendizagem de anatomia e fisiologia humana III - Aspectos teórico-metodológicos do ensino e aprendizagem de bioquímica IV - Aspectos teórico-metodológicos do ensino e aprendizagem de ecologia e temáticas ambientais V - Aspectos teórico-metodológicos do ensino e aprendizagem de alimentação e nutrição humana VI - Aspectos teórico-metodológicos do ensino e aprendizagem de transformações da matéria VII - Aspectos teórico-metodológicos do ensino e aprendizagem de transformações de energia VIII - Aspectos teórico-metodológicos do ensino e aprendizagem de luz e visão IX - Aspectos teórico-metodológicos do ensino e aprendizagem de som e audição X - Aspectos sobre as relações entre ciência, tecnologia e sociedade no ensino de conteúdos de biologia XI - Aspectos sobre a história, filosofia e natureza da ciência no ensino de conteúdos de biologia. 9. Encerrada a etapa única de avaliação de todos os candidatos, estes serão classificados da seguinte forma: I. O primeiro colocado será o candidato que obter o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores; II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações; III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II. IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato. V. Classificados os candidatos, serão feitas as convocatórias para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados. 10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link à página institucional da Faculdade de Educação da USP e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo. 11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo. 12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Educação da USP, para fins de homologação, após exame formal. 13. A contratação será por prazo determinado, até 31/07/2019, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos. 14. Os Professores contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS. 15. São condições de admissão: I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP; II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública; III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Educação da USP, São Paulo, SP, CEP 05508-040 - e-mail: atafce@usp.br

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA - PORTARIA Nº 2381 - Dispõe sobre a eleição para escolha do (a) Diretor (a) e do (a) Vice-Diretor (a) da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Professor Doutor Jose Otavio Costa Auler Junior, com base no disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte:

PORTARIA
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A eleição para escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) do(a) Faculdade de Medicina será realizada na forma de chapa, em até dois turnos de votação, por meio de sistema eletrônico, podendo, em caráter excepcional, ser utilizado o sistema de votação convencional com cédulas de papel, de acordo com as regras dos artigos 12 a 15 desta Portaria.

Parágrafo único - Caracteriza excepcionalidade, para os termos mencionados no caput deste artigo:

a) - e-mail institucional USP desatualizado;

b) - não recebimento da senha de votação via e-mail; ou

c) - dificuldade de acesso à Internet.

Artigo 2º - O primeiro turno será realizado das 8h00 às 11h00 do dia 10 de outubro de 2018.

Artigo 3º - Caso nenhuma das chapas obtenha maioria absoluta no primeiro turno, proceder-se-á a um segundo turno entre as duas chapas mais votadas, considerando-se eleita a que obtiver maioria simples.

Parágrafo único - Se houver necessidade do segundo turno, ele será no dia 10 de outubro de 2018, das 13h00 às 16h00.

Artigo 4º - A condução do processo eleitoral ficará a cargo de uma Comissão Eleitoral constituída mediante Portaria do Diretor.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º - Os candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) deverão protocolar na Assistência Técnica Acadêmica, no prazo de 03 a 12 de setembro de 2018, o pedido de inscrição das chapas, mediante requerimento assinado por ambos e dirigido à Comissão Eleitoral, acompanhado do programa de gestão a ser implementado.

§ 1º - As chapas poderão ser compostas por Professores Titulares e Professores Associados 3.

§ 2º - A Comissão Eleitoral divulgará, até o dia 14 de setembro de 2018, no sítio da Unidade, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

Artigo 6º - Encerrado o prazo referido no artigo 4º e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá um novo prazo para inscrição, de 17 a 26 de setembro de 2018, nos moldes do estabelecido no caput daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de Professores Associados 2 e 1.

Parágrafo único - A Comissão Eleitoral divulgará, até o dia 28 de setembro de 2018, no sítio da Unidade, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

Artigo 7º - Os docentes que exercerem as funções de Diretor(a), Vice-Diretor(a), Presidente e Vice-Presidente das Comissões mencionadas nos artigos 48 a 50 do Estatuto da USP, bem como as de Chefe e Vice-Chefe de Departamento, que se inscreverem como candidatos, deverão, a partir do pedido de inscrição, desincompatibilizar-se, afastando-se daquelas funções, em favor de seus substitutos, até o encerramento do processo eleitoral.

DO COLÉGIO ELEITORAL

Artigo 8º - São eleitores todos os membros da Congregação e dos Conselhos dos Departamentos da Unidade.

§ 1º - O eleitor impedido de votar deverá comunicar o fato, por escrito, à Assistência Técnica Acadêmica, até o dia 1º de outubro de 2018.

§ 2º - Não poderá votar o(a) eleitor(a) que, na data da eleição, estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

§ 3º - Não poderá votar, ainda, o(a) docente ou o(a) servidor(a) técnico e administrativo que, na data da eleição, estiver afastado de suas funções na Universidade para exercer cargo, emprego ou função em órgão externo à USP.

§ 4º - O eleitor que dispuser de suplente será por ele substituído, se estiver legalmente afastado ou não puder participar por motivo justificado.

§ 5º - O eleitor que estiver legalmente afastado de suas funções na Universidade, conforme § 3º do artigo 8º, ou não puder participar às eleições, por motivo justificado, não será considerado para o cálculo do quórum exigido pelo Estatuto.

Artigo 9º - O eleitor que pertencer a mais de um colegiado terá direito a apenas um voto.

§ 1º - O eleitor referido neste artigo não poderá ser substituído nos outros colegiados pelo suplente.

§ 2º - O eleitor, membro de mais de um colegiado, que estiver legalmente afastado ou que não puder comparecer à eleição por motivo justificado, será substituído pelo seu suplente do colegiado de hierarquia mais alta.

§ 3º - Na eventualidade de o suplente, a que se refere o parágrafo anterior, estar legalmente afastado ou não puder comparecer por motivo justificado, a substituição do titular se fará pelo suplente do colegiado hierarquicamente inferior.

§ 4º - O eleitor que não votar no primeiro turno e, em razão disso, tiver sido substituído pelo suplente, não poderá votar no segundo turno, caso este seja realizado.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 10 - A Assistência Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia da eleição, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 11 - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

DA VOTAÇÃO CONVENCIONAL

Artigo 12 - A votação convencional a que se refere o artigo 1º e seu parágrafo único será realizada no mesmo dia e horário da votação eletrônica na Sala da Congregação, localizada no 3º andar do Prédio da Faculdade de Medicina.

Artigo 13 - Haverá uma mesa receptora de votos, designada pelo Diretor, presidida por um docente, que terá dois mesários para auxiliá-lo, escolhidos entre os membros do corpo docente ou administrativo.

Artigo 14 - A votação será pessoal e secreta, não sendo permitido o voto por procuração.

§ 1º - Antes de votar o eleitor deverá exibir prova hábil de identidade e assinar a lista de presença.

§ 2º - Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa.

Artigo 15 - A votação será realizada por meio de cédula oficial, devidamente rubricada pelo Presidente da mesa receptora de votos.

§ 1º - As cédulas conterão as chapas dos candidatos elegíveis a Diretor(a) e Vice-Diretor(a), em ordem alfabética do nome do candidato a Diretor(a).

§ 2º - No lado esquerdo de cada chapa haverá uma quadrícula, na qual o eleitor assinalará o seu voto.

Artigo 16 - A apuração dos votos terá início imediatamente após o término da votação, pela própria mesa receptora de votos. Aberta a urna e contadas as cédulas, seu número deverá corresponder ao dos eleitores.

§ 1º - Serão consideradas nulas as cédulas que contiverem votos em mais de uma chapa ou qualquer sinal que permita identificar o eleitor.

§ 2º - Serão nulos os votos que não forem lançados na cédula oficial.

DOS RESULTADOS

Artigo 17 - A totalização dos votos, tanto da votação eletrônica quanto da convencional, será divulgada imediatamente após o encerramento das apurações.

Artigo 18 - Caso haja empate entre as chapas no segundo turno, serão adotados, como critério de desempate, sucessivamente:

I - a mais alta categoria do candidato a Diretor(a);

II - a mais alta categoria do candidato a Vice-Diretor(a);

III - o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a Diretor(a);

IV - o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a Vice-Diretor(a).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19 - Finda a apuração, todo o material relativo à eleição será encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, que o conservará pelo prazo mínimo de 30 dias.

Artigo 20 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor, ouvida a Comissão Eleitoral.

Artigo 21 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FACULDADE DE MEDICINA
PORTARIA Nº 2382 - Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral para a escolha do (a) Diretor (a) e do (a) Vice-Diretor (a) da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Professor Doutor Jose Otavio Costa Auler Junior, com base no disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral, com a finalidade de coordenar o processo eleitoral para a escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2018, a partir das 08h00.

Prof. Dr. Pedro Puchel Leão (Presidente)

Profa. Dra. Selma Lancman

Prof. Dr. Carlos Vicente Serrano Junior

Artigo 2º - Fica designada a para secretariar a Comissão Eleitoral a Assistente Acadêmica Lucia Maria Evangelista Ferraz.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
Comunicado Inscrição/banca FMRP-USP Nº 009/2018

- De acordo com o estabelecido no Artigo 166 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 850ª Sessão Ordinária, realizada em 07-08-2018, aprovou o pedido de inscrição das candidatas Professora Doutora Carla da Silva Santana Castro e Marysia Mara Rodrigues do Prado de Carlo, ao Concurso de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre Docente, junto ao Departamento de Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP.

- Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Osvaldo Massaiti Takayanagui (Presidente 1), Professor Titular do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP - USP; Anamaria Siriani de Oliveira (Presidente 3), Professora Associada do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP - USP; Sofia Cristina Iost Pavarini, Professora Titular do Depto de Gerontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Ufscar; Livia de Castro Magalhães, Professor Titular do Depto de Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional - UFMG e Elisabete Ferreira Mângia, Professora Associada do Depto de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina - USP. Membros Suplentes: Eduardo Ferriolli (Presidente 2), Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da FMRP - USP; Luzia Iara Pfeifer, Professora Associada do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP - USP; Pedro Fredemir Palha, Professor Titular do Depto de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP - USP; Manoel Antônio dos Santos, Professor Associado do Depto de Psicologia da FFLCRLP - USP; Marisa Cotta Mancini, Professora Titular do Depto de Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional - UFMG; Meire Cachioni, Professora Associada do Curso de Gerontologia da Escola de Artes Ciências e Humanidades - USP; Márcia Niituma Ogata, Professora Titular do Depto de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Ufscar.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
Comunicado Inscrições/banca FMRP-USP Nº 010/2018

- De acordo com o estabelecido no Artigo 134 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90, Resolução 3.801, de 05-04-91 e Resolução 4.320, de 13-11-96, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em sua 850ª Sessão Ordinária, realizada em 07-08-2018, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos Doutores: Fabio Antonio Perecin Volpe, Marcelo Volpon Santos, Marley Ribeiro Feitosa, Pedro Soler Coltro e Tales Rubens De Nadei ao Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Turno Completo (R.T.C.), junto ao Departamento de Cirurgia e Anatomia, com base no conteúdo do programa das disciplinas RCG0212 - Estrutura e Função do Sistema Nervoso, RCG0145-Morfologia do Tórax, RCG0146 - Morfologia do Abdome e da Pelve, RCG 321 - Clínica e Técnicas Cirúrgicas, RCG 508 - Estágio em Clínica Cirúrgica I, RCG 601 - Estágio em Clínica Cirúrgica II da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Edital FMRP-USP Nº 011/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 24 de agosto de 2017, cargo/claro número 1234790.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: José Sebastião dos Santos (Presidente) (Presidente), Professor Associado do Depto de Cirurgia e Anatomia da FMRP - USP; Wilson Salgado Junior, Professor Associado do Depto de Cirurgia e Anatomia da FMRP - USP; Claudio Saddy Rodrigues Coy, Professor Titular do Depto de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas - Unicamp; João Aléssio Juliano Perfeito, Professor Associado do Depto de Cirurgia da Escola Paulista de Medicina - UNIFESP; Fausto Viterbo de Oliveira, Professor Adjunto do Depto de Cirurgia e Ortopedia da Fac. de Medicina - UNESP. Membros Suplentes: Silvio Tucci Junior, Professor Associado do Depto de Cirurgia e Anatomia da FMRP-USP; Wilma Terezinha Anselmo-Lima, Professora Titular do Depto de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e CCP da FMRP-USP; Silvana Maria Quintana, Professora Associada do Depto de Ginecologia e Obstetrícia da FMRP - USP; Raquel Franco Leal, Professora Associada do Depto de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas - Unicamp; Joaquim Bustorff-Silva, Professor Titular do Depto de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas - Unicamp; Rubens Vuono de Brito Neto, Professor Associado do Depto de Cirurgia da FOB - USP; Manoel Jacobsen Teixeira, Professora Titular do Depto de Neurologia da Fac. Medicina - USP e Fernando Cendes, Professor Titular do Depto de Neurologia da Faculdade de Ciências Médicas - Unicamp.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
EDITAL DA COMISSÃO JULGADORA FMVZ nº 17/2018

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA DA FMVZ/USP. (Edital de abertura de inscrição FMVZ nº 10/2018, publicado no D.O. de 23/6/2018).

O senhor Professor Doutor José Soares Ferreira Neto, Vice-Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, faz público que o CTA desta Faculdade, em sessão de 8/6/2018, após ter aceito os pedidos de inscrição formulados pelas candidatas Maria Cláudia Campos Mello Inglês de Souza e Thais Rodrigues Macedo, pertinentes ao processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), junto ao Departamento de Cirurgia, desta Unidade, no conjunto das disciplinas "Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais" e "Técnica Cirúrgica", designou para constituição da correspondente Comissão de Seleção os professores abaixo mencionados:

MEMBROS TITULARES

1. - Aline Adriana Bolzan – Professora Doutora do Departamento de Cirurgia da FMVZ/USP;

2. - Denise Saretta Schwartz – Professora Doutora do Departamento de Clínica Médica da FMVZ/USP;

3. - Cláudia Valéria Seullner Brandão – Professora Adjunta do Departamento Cirurgia e Anestesiologia Veterinária da FMVZ/UNESP - Botucatu

MEMBROS SUPLENTE

4. - Denise Tabacchi Fantoni – Professora Titular do Departamento de Cirurgia da FMVZ/USP;

5. - Archivaldo Reche Junior – Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da FMVZ/USP;

6. - Cristiane dos Santos Honsho – Professora Doutora da Universidade de Franca – UNIFRAN.

São Paulo, 9 de agosto de 2018.

Joana Ferreira Dias de Vasconcelos
Assistente Acadêmica

Por delegação de competência portaria FMVZ nº 9/2017

EDITAL DA COMISSÃO JULGADORA FMVZ nº 18/2018

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA DA FMVZ/USP. (Edital de abertura de inscrição FMVZ nº 12/2018, publicado no D.O. de 23/6/2018).

O senhor Professor Doutor José Soares Ferreira Neto, Vice-Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, faz público que o CTA desta Faculdade, em sessão de 8/6/2018, após ter aceito os pedidos de inscrição formulados pela candidata Ana Cláudia Balda, pertinente ao processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), junto ao Departamento de Clínica Médica, desta

Unidade, na área de conhecimento de Clínica Médica de Pequenos Animais – Dermatologia, designou para constituição da correspondente Comissão de Seleção os professores abaixo mencionados:

MEMBROS TITULARES

1. - Sílvia Regina Ricci Lucas – Professora doutora do Departamento de Clínica Médica da FMVZ/USP;

2. - Bruno Cogliati – Professor Doutor Departamento de Patologia da FMVZ/USP;

3. - Ricardo Augusto Dias – Professor Associado do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal – FMVZ/USP.

MEMBROS SUPLENTE

4. - Denise Saretta Schwartz – Professora Doutora do Departamento de Clínica Médica da FMVZ/USP;

5. - Carla Aparecida Batista Lorigados – Professora Doutora do Departamento de Cirurgia da FMVZ/USP;

6. - Stefano Carlo Filipo Hagen Professor Doutor do Departamento de Cirurgia da FMVZ/USP.

São Paulo, 9 de agosto de 2018.

Joana Ferreira Dias de Vasconcelos
Assistente Acadêmica

Por delegação de competência portaria FMVZ nº 9/2017

EDITAL DA COMISSÃO JULGADORA FMVZ nº 19/2018

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA DA FMVZ/USP. (Edital de abertura de inscrição FMVZ nº 11/2018, publicado no D.O. de 23/6/2018).

O senhor Professor Doutor José Soares Ferreira Neto, Vice-Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, faz público que o CTA desta Faculdade, em sessão de 8/6/2018, após ter aceito os pedidos de inscrição formulados pelos candidatos Paula Hiromi Itikawa, André Marcos Santana, Valter de Medeiros Winkel, Guadalupe Sampaio Ferreira e André Martins Gimenes, pertinentes ao processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), junto ao Departamento de Clínica Médica, desta Unidade, no conjunto das disciplinas "Semiologia", "Patologia Clínica Veterinária", "Clínica Médica de Pequenos Animais" e "Patologia Médica", designou para constituição da correspondente Comissão de Seleção os professores abaixo mencionados:

MEMBROS TITULARES

1. - Archivaldo Reche Junior – Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da FMVZ/USP;

2. - Marcio Antonio Brunetto – Professor Doutor do Departamento de Nutrição e Produção Animal da FMVZ/USP;

3. - Denise Tabacchi Fantoni – Professora Titular do Departamento de Cirurgia da FMVZ/USP.

MEMBROS SUPLENTE

4. - Marcia Mery Kogika – Professora Associada do Departamento de Clínica Médica da FMVZ/USP;

5. - Paulo Eduardo Brandão – Professor Associado do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal;

6. - Aline Adriana Bolzan – Professora Doutora do Departamento de Cirurgia da FMVZ/USP;

7. - Ricardo José Garcia Pereira – Professor Doutor do Departamento de Reprodução Animal da FMVZ/USP.

São Paulo, 9 de agosto de 2018.

Joana Ferreira Dias de Vasconcelos
Assistente Acadêmica

Por delegação de competência portaria FMVZ nº 9/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS Nº 21/2018 (Edital de abertura de inscrição FMVZ nº 10/2018, publicado no D.O. de 23/6/2018)

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, em sessão de 8/8/2018, aprovou as inscrições e convoca os candidatos: 1) Maria Cláudia Campos Mello Inglês de Souza e 2) Thais Rodrigues Macedo a comparecerem no dia 15 de agosto de 2018, às 8 horas, na sala da Assistência Acadêmica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, localizado no Campus USP da Capital – Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva nº 87, Cidade Universitária – para início dos trabalhos do Processo Seletivo para a contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), junto ao Departamento de Cirurgia.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Geografia, nas disciplinas GF 410 – Climatologia I e GF 120 – Tópicos Especiais em Geografia (Mudanças Climáticas Globais), do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Doutor com experiência comprovada em Ensino e Pesquisa em Climatologia.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 1.877,44

b) RTP – R\$ 4.765,72

c) RDIDP – R\$ 10.831,03

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos



dias úteis compreendidos dentro do prazo de 40 (quarenta) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Seção Administrativa, sala 128, do Instituto de Geociências, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo. Endereço: Rua Carlos Gomes, nº 250, Cidade Universitária - Barão Geraldo - CEP: 13083-855 – Campinas - SP.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Geociências, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor do Instituto de Geociências, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.ige.unicamp.br/concursos

a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.ige.unicamp.br/concursos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

a) prova escrita (peso 1);

b) prova de títulos (peso 1);

c) prova de arguição (peso 1);

d) prova didática (peso 1).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de títulos

5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.6.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.6.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição

5.7. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.7.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.7.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.7.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.10. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática e escrita terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório e será observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos.

6.5.5. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.6. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Geociências, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho

Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.ige.unicamp.br/concursos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Instituto de Geociências. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

9.8.1. Cópia da Deliberação mencionada poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria do Instituto de Geociências, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programa da Disciplina

GF 410 - CLIMATOLOGIA I

Introdução a Climatologia: diferenciações entre Climatologia e Meteorologia;

Tempo e clima em nossas vidas: do passado histórico ao clima atual;

Interação entre climatologia e outras áreas do conhecimento; O Controle Astronômico do Clima: a teoria de Milankovitch;

A rotação e a translação da Terra;

A precessão dos equinócios;

A variação da obliquidade;

O ciclo de excentricidade;

Estações astronômicas.

Evolução, composição, massa e estrutura da atmosfera:

A atmosfera primitiva;

A atmosfera redutora;

A evolução da atmosfera redutora a oxidante;

Critérios de classificação da atmosfera.

Distribuição e balanço global de radiação:

Princípios básicos da energia solar;

Variações na insolação na Terra: espalhamento, refração, albedo;

Aerossóis atmosféricos e o balanço de radiação;

Balanço de energia Terra- Atmosfera;

Balanço de energia por latitude;

Balanço de energia na superfície;

Radiação Líquida: calor latente, calor sensível e aquecimento/resfriamento do solo.

Os elementos climáticos e os fatores geográficos:

Latitude;

Uso e ocupação das Terras/vegetação;

Relevo;

Continentalidade;

Maritimidade.

Elementos do Clima – Temperatura:

Conceitos e medidas;

Escalas de temperatura;

Representações da variação de temperatura;

Principais controles da temperatura;

Variações diárias de temperatura;

Variação vertical da temperatura;

Mecanismos de inversão da temperatura.

Elementos do Clima – Pressão Atmosférica:

Conceito;

Pressão Atmosférica e Zonas Climáticas;

Movimentos verticais do ar;

Medidas da pressão atmosférica;

Ventos – conceituação e escalas de intensidade.

Força de gradiente de pressão;

Tipos de vento: barotróficos, catabáticos, geostróficos, ciclostrofos;

Elementos do Clima – Umidade do Ar:

A água como um componente da atmosfera;

O ciclo hidrológico;

A água e o sistema climático terrestre;

A umidade: conceito e formas de expressão – umidade absoluta, umidade relativa, umidade específica, teor de umidade e tensão de vapor.

Circulação Geral da Atmosfera:

Princípios da Circulação Atmosférica;

Circulação Atmosférica Unicelular;

Circulação Atmosférica Tricelular;

Circulação Atmosférica Secundária;

Circulação Atmosférica Terciária;

Massas de ar, frentes e perturbações atmosféricas:

Gênese e mecanismos de deslocamento das massas de ar;

As massas de ar na América do Sul;

Análise sinótica e a alteração do tempo atmosférico.

Classificações climáticas.

Anexo II - Bibliografia

AGUIAR, E., BURT, J. E. Understanding weather and climate. Upper Saddle River: Pearson/Prentice Hall, 2007.

ARAGÃO, M. J. História do Clima. Rio de Janeiro: Interciência, 2009. 161p.

ATKINSON, B.W., GADD, A. O tempo - um guia atual de previsão. Lisboa: J. O. Introdução do Leitor, 1990. 164p.

AYOADE, J.O. Introdução à climatologia para os trópicos. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2012. 332p.

BARRY, R.G., CHORLEY, R.J. Atmosfera, tempo e clima. Porto Alegre: Bookman, 2013. 512p.

BRYANT, E. Climate processes & Change. Cambridge: Cambridge University Press, 1997. 209p.

BURROUGHS, W.J., CROWDER, B., ROBERTSON, T., VALLIER-TALBOTS, E., WHITAKER, R. A guide to weather. San Francisco: Fog City Press, 2003. 287p.

CAVALCANTI, I. F., FERREIRA, N. J., SILVA, M.G.A.J da; SILVA DIAS, M.A.F. (Org) Tempo e Clima no Brasil. Oficina de Textos, 2009 463p.

CHRISTOPHERSON, R. W. Geossistemas: uma introdução à geografia física. 7. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 727p.

COCKEL, C. (org.) Sistema Terra-Vida: uma introdução. São Paulo: Oficina de Textos, 2001. 360p.

CONTI, J.B. Clima e meio ambiente. São Paulo: Ed. Atual, 1998. 88p. (Bibl. IG)

CUNHA, G. R. Meteorologia: Fatos e Mitos. 3v. Embrapa DEMILLO, R. Como funciona o clima. São Paulo: Quark do Brasil, 1998. 226p.

ESCN (Earth Science Curriculum Project) Investigando a Terra – v.1. São Paulo: Mc Graw Hill do Brasil, 1973. 434p.

FERREIRA, A.G. Meteorologia Prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2006. 189p.

GARCIA, F.F. Manual de Climatologia Aplicada – clima, meio ambiente e planificación. Madrid: Editorial Síntesis,

AYOADE, J.O. Introdução à climatologia para os trópicos. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1996. 332p.

BARRY, R.G., CHORLEY, R.J. Atmosphere, weather and climate. London: Routledge, 1998. 409 p.

BENNETT, R., ESTALL, R. (ed.) Global change & challenge-geography for the 1990s. London: Routledge, 1991, 264 p.

BRYANT, E.A. Natural Hazards. Cambridge: Cambridge University Press, 1991. 294p.

BULKLEY, H., BETSILL, B. Cities and climate change. Urban sustainability and global environmental governance. London: Routledge, 2003. 227 p.

BURROUGHS, W.J. (Ed.) Climate into the 21st Century. Cambridge University Press, 2003. 240p.

CARVALHO, A. Ideological cultures and media discourses on scientific knowledge: re-reading news on climate change. Public Understanding of Science, v. 16, p. 223-243, 2007

COCKEL, C. (org.) Sistema Terra-Vida: uma introdução. São Paulo: Oficina de Textos, 2001. 360p.

CONTI, J.B. O meio ambiente tropical. São Paulo, Geografia 14(28):69-79, 1989.

DEMILLO, R. Como funciona o clima. São Paulo: Quark Books, 1998. 226 p.

GARCIA, F.F. Manual de Climatologia Aplicada – clima, medio ambiente y planificación. Madrid: Editorial Síntesis, 1996, 285 p.

GOUDIE, A. The human impact on the natural environment, Cambridge: The MIT Press, 1996.

GOUDIE, A., VILES, H. The earth transformed – an introduction to human impacts on the environment. Oxford: Blackwell Publishers, 1997. 276 p.

GRAEDEL, T.E., CRUTZEN, P.J. Atmosphere, climate and change. New York: Scientific American Library, 1997. 196p.

GRABL, H., HUPFER, P. Climate of the 21st. Century – changes and risks. Hamburg, Wissenschaftliche Auswertungern, 2001. 448p.

GREGORY, K.J., WALLING, D.E. Human activity and environmental processes. Chichester: John Wiley and sons, 1987. 466p.

LEROUX, M. Global Warming: myth or reality? The erring ways of Climatology. Praxis Publishing, Chichester, UK, 2005.

LOMBARDO, M.A. Ilha de calor nas metrópoles - o exemplo de São Paulo. São Paulo: Hucitec, 1985. 244p. LOZAN, J., LUTGENS, F.K; TARBUK, E.J. The Atmosphere. New Jersey: Prentice Hall. 1998. 434p.

MACKENZIE, F.T., MACKENZIE, J.A. Our changing planet. An introduction to earth system science and global environmental change. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1995. 387p.

MANNION, A.M. Global environmental change – a natural and cultural environmental history. Essex: Longman, 1991. 404p.

MC GREGOR, G.R. Tropical Climatology: an introduction to the climates of the low latitudes. John Wiley & Sons, England, 1998.

NUNES, L.H. Mudanças Climáticas Pretéritas e atuais: impactos nos meios físico e sócioeconômico. Plenarium, v.5, n.5, p. 66-82, 2008. Disponível em: http://apache.camara.gov.br/portal/arquivos/Camara/i%20internet/publicacoes/edicoes/revistas-eletronicas/plenarium_n5_parte1.pdf

O'HARE, G. Weather, Climate Change: human perspectives. Pearson Prentice Hall, England, 1998.

OLIVER, J. E. Encyclopedia of Climatology. The Netherlands, 2005.

PELLING, M. (ed.) Natural disasters and development in a globalizing world. London: Routledge. 2006, 250p.

PHILANDER, S.G. Is the temperature rising? the uncertain science of global warming. Princeton: Princeton University Press, 1998, 262p.

RAWLING, E.M.; DAUGHTERY, R.A. (Eds). Geography into the twenty-first century. Chichester, John Wiley & Sons, 1996, 404 p.

RIBOT, C. J; MAGALHÃES R. A. Climate Variability, Climate Change and Social Vulnerability in the Semi-Arid Tropics. Stathis S. Panagides, 1996.

RUDDIMAN, William F.A Terra transformada. Porto Alegre: Bookman Editora, 2015.

SADOURNY, R. O clima da terra. Lisboa: Instituto Piaget, 1994. 143 p.

SANT'ANNA NETO, J.L., ZAVATINI, J.A. (org.) Variabilidade e mudanças climáticas. Maringá: Editora da UEM, 2000. 259p.

SILVA, C. A.; FIALHO, E. S.; STEINKE, E. T. (org) Experimentos em Climatologia Geográfica. Dourados: UFGD, 2014.

SIMMONS, I.G. Changing the face of the earth – culture, environment, history. Oxford: Blackwell Publishers, 1996. 464p.

STRAHLER, A., STRAHLER, A.N. Physical Geography: science and systems of the human environment. New York: John Wiley & Sons, 1997. 640p.

WEINGART, P.; ENGELS, A.; PANSEGRAU, P. Risks of communication: discourses on climate change in science, politics, and the mass media. Public Understanding of Science, v. 9, p. 261-283. 2000.

WISNER, B.; BLAIKIE, P.; CANNON, T.; DAVIS, I. At risk: natural hazards, people's vulnerability and disasters. Wiltshire: Taylor and Francis, 2005. p. 471.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

COMUNICADO:

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CAMPUS DE ARARAQUARA-UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para contratação em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara-Jau, km 1, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. - Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. - Fotocópia do Certificado de Reservista (quando masculino);
4. - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação, com o histórico escolar;
5. - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
7. - Fotocópia do cartão do CPF regularizado;
8. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
9. - 02 fotos 3x4 recentes;
10. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.
11. - Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no concurso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FCL/CAr. - DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NA DISCIPLINA – NOME – RG – EDITAL DE INSCRIÇÃO - PROCESSO-FCL/CAr.:

- 089/2018 – Ciências da Educação – 1º – "Sociologia da Educação II" – Darbi Masson Suficier – 34.638.275-0 – 68/2018 – 2275/2006.

EDITAL 090/2018-FCL/CAr – CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – UNESP, torna público o resultado final do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, nas disciplinas "Banco de Dados e suas Aplicações"; "Estatística" do Departamento de Ciências da Educação, realizado nos dias 08 e 09-08-2018, sendo classificados pela Comissão Examinadora, por atenderem às exigências e aos critérios estabelecidos no Edital 070/2018-FCL/CAr., publicado em 06-07-2018, os candidatos abaixo relacionados, deitando indicar o primeiro classificado para preencher a função objeto do Concurso.

Nº INSCRIÇÃO – CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG – MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/notas dos Examinadores por unanimidade: Análise Curricular (Peso 2) – Didática (Peso 1): 002 – 1º – José Avelino Placca – 12.628.271-7 – 9,33.

Profª Drª Camila Fernanda Bassetto Sampaio / Profª Drª Ariane Luzia dos Santos / Prof. Dr. Ricardo de Sá Teles – 9,50 – 9,00.

003 – 2º – Amanda Morales Eudes D'Andrea – 47.419.202-7 – 8,73.

Profª Drª Camila Fernanda Bassetto Sampaio / Profª Drª Ariane Luzia dos Santos / Prof. Dr. Ricardo de Sá Teles – 8,10 – 10,00.

001 – 3º – André Luiz da Silva – 45.430.339-7 – 7,83.

Profª Drª Camila Fernanda Bassetto Sampaio / Profª Drª Ariane Luzia dos Santos / Prof. Dr. Ricardo de Sá Teles – 8,00 – 7,50.

004 – 4º – George Lucas Moraes Pezzott – 10.062.796-5 – 7,70.

Profª Drª Camila Fernanda Bassetto Sampaio / Profª Drª Ariane Luzia dos Santos / Prof. Dr. Ricardo de Sá Teles – 7,30 – 8,50.

007 – 5º – Ricardo Kucinskas – 47.430.694-X – 7,13.

Profª Drª Camila Fernanda Bassetto Sampaio / Profª Drª Ariane Luzia dos Santos / Prof. Dr. Ricardo de Sá Teles – 7,20 – 7,00.

Os candidatos inscritos sob os números 005 e 006 não compareceram às provas, desistindo assim do processo seletivo.

Caberá recurso à Congregação sob os aspectos legais e formais, quanto ao resultado final do concurso, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data desta publicação.

(Proc. 2275/2006-FCL/CAr)

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Edital nº 28/2018-DTAd-FCF/CAr. – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara – UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público para contratação emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara-Jau, Km 1 – Prédio da Administração, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos, originais e cópias:

- 1 – Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 – Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 – Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior em Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal, bem como comprovante do título de mestre;
- 4 – Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- 5 – Fotocópia do cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- 6 – Fotocópia do Cartão do CPF regularizado;
- 7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS);
- 8 – 04 fotos 3x4 iguais e recentes;
- 9 – Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no Concurso.

DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NAS DISCIPLINAS – NOME – RG – EDITAL FCF/CAr:

Departamento de Princípios Ativos Naturais e Toxicologia – 1º - Farmacobotânica – Yve Canaveze – 41.586.721-6 – 20/2018.

(Processo 324/2018-FCF/CAr)

EDITAL Nº 29/2018-DTAd-FCF/CAr.

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara-UNESP torna público o resultado final do concurso público – Edital nº 23/2018-DTAd-FCF/CAr, para contratação, de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2018, pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na disciplina "Biotecnologia Diagnóstica" do Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme segue:

Nome - RG – Média Final – Classificação

Patrícia Akemi Assato – 44.075.914-6 – 8,46 – 1º

Caberá recurso à Congregação sob o aspecto legal e formal, no prazo de 03 dias úteis, contados da data desta publicação.

(Processo nº 322/2018 - FCF/CAr).

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 118/2018-FCL/CAr.

(Processo nº 1346/2017)

TORNANDO PÚBLICO o resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Clínica, no conjunto de disciplinas: Psicodiagnóstico: fundamentos teóricos e técnicos; Psicopatologia Geral e Infantil; Psicologia e as Pessoas com Deficiência; Pesquisa e Intervenção em Psicologia I; Estágio Básico I, conforme segue:

CLASSIFICADA

NOME DO CANDIDATO – RG – MÉDIA FINAL

- KARLA CRISTINA ROCHA RIBEIRO – 25.498.214-1-SP – 7,0

Examinador – Provas: Títulos (peso 2)/ Didática (peso 1)

Examinador 1 - 7,0/ 7,0

Examinador 2 - 7,0/ 7,0

Examinador 3 - 7,0/ 7,0

REPROVADA

Nº DE INSCRIÇÃO – RG – MÉDIA FINAL

- 002646/2018 – 28.430.037-8-SP – 3,3

Examinador – Provas: Títulos (peso 2)/ Didática (peso 1)

Examinador 1 - 5,0/ 0,0

Examinador 2 - 5,0/ 0,0

Examinador 3 - 5,0/ 0,0

As candidatas poderão solicitar recurso, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, mediante requerimento dirigido à Congregação e protocolado no local de inscrições.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

Edital nº 01/2018-DTAFE-Bauru – RESULTADO FINAL

Realizou-se nos dias 07 e 08 de agosto de 2018, o Concurso Público de Títulos e Provas, na disciplina "Gestão de Desenvolvimento de Produtos", do Departamento de Engenharia de Produção, para obtenção do título de Livre-Docente em Gestão de Desenvolvimento de Produtos. A vista do resultado, por unanimidade, a Comissão Examinadora considerou habilitado o candidato Daniel Jugend - RG. 29.042.857-9, com a média 9,96. (Proc. 131/47/01/2017-FE/Bauru).

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônomicas

EDITAL 35/2018-STDARH-FCA

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu CONVOCA a candidata abaixo, habilitada no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 PROFESSOR SUBSTITUTO, no conjunto de disciplinas: Fertilidade do Solo; Análise Química de Solos, Plantas e Fertilizantes; Fertilidade do Solo e Fertilizantes, junto ao Departamento de Solos e Recursos Ambientais da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, situada na Fazenda Experimental Lageado - Avenida Universitária, 3780, Altos do Paraíso, no município de Botucatu - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições 28/2018-STDARH-FCA, munida de fotocópias e original dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; CPF e comprovante da situação cadastral obtido no site da Receita Federal; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais; Cartão de cadastramento no PIS ou PASEP; Comprovante de graduação em curso superior; Comprovante do título de Doutor; Preenchimento da Declaração de Bens e Valores Patrimoniais; Apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social e 3 fotos 3x4 iguais e recentes. O não comparecimento da candidata no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se, consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG:

1º - ANGELICA CRISTINA FERNANDES DEUS - 33.308.222-9.

Faculdade de Medicina

Edital nº 144/2018-STDARH

- CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação ao emprego público de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina/conjunto das disciplinas: "Saúde Coletiva I, III e IV", junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu conforme homologação do concurso público publicado no DOE de 08/08/2018, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.

1º – Dinair Ferreira Machado – 29.411.281-9

Proc. 2015/2018-FMB

Edital nº 145/2018-STDARH

- CONVOCANDO, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação ao emprego público de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina/conjunto das disciplinas: "Saúde do Adulto Clínico e Cirúrgico", junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu conforme homologação do concurso público publicado no DOE de 08/08/2018, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.

1º – Thiago da Silva Domingo – 42.019.218-9

2º – Claudia Maria Silva Cyrino – MG-12.845.568

Proc. 2016/2018-FMB

Edital nº 146/2018-STDARH

- CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação ao emprego público de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina/conjunto das disciplinas: "Enfermagem Materno Infantil na Comunidade", junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu conforme homologação do concurso público publicado no DOE de 08/08/2018, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.

1º – Suelen Alves Rocha – 33.516.383-X

Proc. 2017/2018-FMB

Edital nº 147/2018-STDARH

- CONVOCANDO, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação ao emprego público de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina/conjunto das disciplinas: "Enfermagem Ginecológica, Obstétrica e Neonatal", junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu conforme homologação do concurso público publicado no DOE de 08/08/2018, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.

1º – Anna Paula Ferrari – 43.501.831-0

2º – Aline Fernanda Palombarini Santiloni – 40.380.705-0

Proc. 2018/2018-FMB

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL 103/2018-FCAV. – Resultado Final

O Diretor da FCAV – Câmpus de Jaboticabal - UNESP, torna público o Resultado Final do concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2018 e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas Genética Animal; Cunicultura, junto ao Departamento de Zootecnia, realizado nos dias 7 e 8-8-2018, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS HABILITADOS:

NOME – RG. – MÉDIA FINAL – CLASSIFICAÇÃO

- Iara Maluf Tomazella – 43.565.428-7 – 9,57 – 1º

- Examinador – Nota da Prova de Títulos - Nota da Prova Didática - Média

Prof. Dr. Humberto Tonhati – 9,60 – 10,00 – 9,73

Prof. Dr. Kleber Tomas de Resende – 9,60 – 9,00 – 9,40

Prof. Dr. Edney Pereira da Silva – 9,60 – 9,50 – 9,57

- Luciana Prando – 28.309.198-8 – 8,50 – 2º

- Examinador – Nota da Prova de Títulos - Nota da Prova Didática - Média

Prof. Dr. Humberto Tonhati – 10,00 – 5,00 – 8,33

Prof. Dr. Kleber Tomas de Resende – 10,00 – 5,50 – 8,50

Prof. Dr. Edney Pereira da Silva – 10,00 – 6,00 – 8,67

- Caberá recurso à Congregação do resultado final do

Concurso, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital.

Proc. 1950/2018-FCAV.

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

EDITAL n.º 105/2018-FFC-CM - CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação na função de Professor Substituto, em 24 horas semanais de trabalho, no ano letivo de 2018, e pelo prazo de 10 meses, CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional- FFC/CM, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, à Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Marília-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 4.1 do Edital de Abertura de Inscrições, munido dos seguintes documentos:

- 1- Comprovante de regularidade do CPF junto à Receita Federal;
- 2- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

- 3- Comprovante de regularidade junto ao CREFITO-3
- 4- 03 fotos 3x4 iguais e recentes;
- 5- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Disciplinas: Cinesiologia e Biomecânica I; Cinesiologia e Biomecânica II; Terapia Ocupacional Educacional; Trabalho de Conclusão de Curso I; Trabalho de Conclusão de Curso II; Primeiros Socorros; Observação Clínica em Terapia Ocupacional I; Observação Clínica em Terap ia Ocupacional II; Observação Clínica em Terapia Ocupacional III; Observação Clínica em Terapia Ocupacional IV e Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional no Programa de Saúde da Família.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

1º LUGAR– SUSANA DE SANTANA CALIL ABREU – 44.512.341-2-SP

(Processo nº 1990/2017-CM)

EDITAL n.º 106/2018-FFC-CM - CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação na função de Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, no ano letivo de 2018, e pelo prazo de 10 meses, CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional- FFC/CM, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, à Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Marília-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 4.1 do Edital de Abertura de Inscrições, munido dos seguintes documentos:

- 1- Cópia da Cédula de Identidade;
- 2- Cópia do título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 4- Cópia do CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;

- 5- Comprovante de habilitação junto ao CREFITO-3
- 6- Cópia do Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP;
- 7- 03 fotos 3x4 iguais e recentes;
- 8- Carteira de Trabalho e Previdência Social.